



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**TURMA 2018 - DOUTORADO**

O Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período 17 de julho a 18 de agosto de 2017 estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Curso de Doutorado, para turma com início em 2017 / 1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, estrutura-se em torno de 9 (nove) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Arte, Imagem e Cultura;
- b) Cidade, Poder e Resistências;
- c) Cultura, Subjetividade e Emoções;
- d) Família, Gênero e Gerações;
- e) Intelectuais, Educação e Política;
- f) Religiões, sociabilidades e formas de expressão cultural;
- g) Violência, Cidadania e Políticas Públicas;
- h) Estado, Política e Representação;
- i) Teoria Social;

**1 - VAGAS E CANDIDATOS:**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de doutorado, destinadas à portadores de diploma de mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**2- DA REALIZAÇÃO**

2.1- Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, fica reservado, para candidatos comprovadamente carentes, um percentual limitado a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - **FIES**, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3, O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3 - INSCRIÇÕES:**

#### **3.1. Período e Local das Inscrições:**

- 3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2017.
- 3.1.2. O candidato, **antes de proceder à inscrição**, deverá acessar o site **www.cepuerj.uerj.br**, preencher a ficha de inscrição e **gerar o boleto bancário até 15 horas do dia 18 de agosto de 2017**. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ.
- 3.1.3. Após o pagamento, o candidato poderá efetivar a sua inscrição no processo seletivo encaminhando o comprovante de pagamento, a ficha de inscrição e a documentação listada no item 2 deste Edital de duas maneiras, exceto a carta de recomendação (esta, somente via correios):
  - a) pessoalmente, ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa;
  - b) pelo correio: a documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPCIS). A data de postagem deverá ser até o último dia do prazo de inscrição.
- 3.1.4. A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPCIS) está situada à Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, Bloco F, sala 9.037, bairro Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro - RJ. Telefone: 2334-0678, ramal 27. O horário para a inscrição é de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16 h.
- 3.1.5. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais no momento da matrícula, conforme requisitado no item VI deste Edital.

### 3.2. Documentos Exigidos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente (somente no ato da matrícula);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
- e) cópia frente e verso do diploma de mestrado;
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.
  - e.2) candidatos que tenham defesa prevista, no Mestrado, no final de 2017 ou começo de 2018, poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa informando a data prevista de defesa da dissertação. A data prevista da defesa não poderá ser posterior ao dia 28 de fevereiro de 2018. Não poderão fazer a matrícula no início do semestre letivo de 2018/1, os candidatos que não apresentem cópia da ata de defesa do mestrado.
- f) cópia do histórico escolar de conclusão do Mestrado;
  - f.1) cópia do histórico escolar do mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2.
- g) cópia da dissertação de mestrado para os que já defenderam dissertação. No caso dos concluintes, é obrigatório apresentar um resumo da dissertação que será defendida, aprovado pelo orientador;
- h) *Curriculum Lattes* (modelo LATTES CNPq - <http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos artigos e/ou livros publicados, quando houver;
- i) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
  - i.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4);
  - i.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no site do PPCIS ([www.ppcis.uerj.br/seleção/editais](http://www.ppcis.uerj.br/seleção/editais)), o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em **envelope lacrado**.
- j) Pré-projeto de tese, a ser entregue em 3 (três) vias no ato da inscrição, não excedendo 10 laudas (letra Times New Roman 12; espaçamento 1,5) e deverá conter os seguintes itens:
  - a) Introdução;
  - b) Revisão da Literatura.
  - c) Justificativa, Objetivos e Hipóteses.
  - d) Metodologia.
  - e) Referências bibliográficas
- l) Aceite de professor(a) do PPCIS, informando sua disponibilidade para assumir a orientação do candidato, em formulário que estará disponível no sítio eletrônico do PPCIS: **[www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)**.
- m) Carta de exposição de motivos do candidato, que deverá incluir os seguintes pontos:
  - a) Formação prévia;
  - b) Experiência profissional, mencionando os trabalhos e/ou as publicações mais relevantes.
  - c) Motivos da escolha do tema do projeto.
  - d) Motivos da escolha do programa.
  - e) Linha de pesquisa do programa a que o candidato deseja se vincular.

### **Observações**

Todos os candidatos que cursaram graduação e/ou mestrado em uma instituição de ensino superior no exterior, mesmo os brasileiros, deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de mestrado e histórico escolar do mestrado com vistos consulares brasileiros e tradução feita por **tradutor público juramentado no Brasil**, exceto para inglês, francês e espanhol;
- Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- No momento da matrícula, os candidatos aprovados com diplomas de mestrado emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar o diploma reconhecido consularmente no Brasil e traduzido, por tradutor juramentado, para a língua portuguesa, exceto para inglês, francês e espanhol.

### **3.3. Resultado da Inscrição:**

- 3.3.1 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Doutorado em Ciências Sociais só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- 3.3.2. O resultado da inscrição será divulgado pelo site do Programa ([www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)) no dia 31/08/2017, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- 3.3.3. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- 3.3.4. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

## **4 – DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas, todas obrigatórias:

- 4.1 Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório, sem consulta, sobre temas em Ciências Sociais focalizados na bibliografia anexa. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 4.2 Realização de argüição sobre o Pré-Projeto de Tese pela banca examinadora;
- 4.3 Realização de prova de suficiência de compreensão escrita da língua inglesa. A prova consistirá em responder uma série de perguntas em português relativas a um texto em inglês, para comprovar a compreensão do mencionado texto. Será permitida a consulta a dicionários durante a prova;
- 4.4 Realização de prova de suficiência de compreensão escrita da língua francesa. A prova consistirá em responder uma série de perguntas em português relativas a um texto em francês, para comprovar a compreensão do mencionado texto. Será permitida a consulta a dicionários durante a prova;
  - 4.4.1 Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira (formalizar no ato do **preenchimento do formulário de inscrição**):
    - a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
    - b) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição oficialmente reconhecida (TOEFL, DELF-DALF, e similares);
      - A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

- 4.4.2 Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados do exame de proficiência os candidatos estrangeiros:
- oriundos de países lusófonos; ou
  - portadores de diploma ou certificado de instituição reconhecida que comprove a sua proficiência na língua portuguesa; ou
  - declaração escrita do orientador no sentido de que o conhecimento de português do candidato é suficiente para permitir a sua participação nas aulas e a leitura dos textos nesta língua.

## **5 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- 5.1. Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0 (mínimo) a 10 (máximo). O candidato que obtiver uma nota inferior a 7,0 será eliminado e não passará para a fase de apresentação e arguição do pré-projeto;
- 5.2. A arguição sobre o pré-projeto de tese terão um caráter classificatório e serão avaliados pela banca com uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez);
- 5.3. Será considerado aprovado na prova de suficiência de língua inglesa e de língua francesa, o candidato que obtiver a menção apto:
- 5.3.1. A aptidão nas línguas inglesa e francesa não será tomada em consideração para a classificação do candidato.
  - 5.3.2. O candidato que for aprovado no projeto e na arguição sobre pré-projeto, mas não conseguir a menção de apto nas provas de línguas, terá direito a uma segunda prova de língua inglesa e/ou francesa a serem realizadas respectivamente nos dias **21 e 23 de novembro de 2016**, conforme calendário em anexo.
  - 5.3.3. O candidato que não obtiver a menção de apto na língua inglesa ou francesa nesta segunda prova será eliminado do processo seletivo.
- 5.4. Será reprovado o candidato que faltar a qualquer das etapas da seleção.
- 5.5. A nota final do candidato, será obtida com a média aritmética das notas das etapas **5.1, e 5.2.**
- 5.6. A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado. Nesse caso, a sua entrada no programa dependerá da desistência de alguns dos anteriormente classificados;
- 5.7. A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- 5.8. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- 5.8.1. o candidato mais idoso;
  - 5.8.2. maior nota na prova escrita;
  - 5.8.3. persistindo o empate, a maior nota na arguição e avaliação do projeto de tese;

## **6 - MATRÍCULA:**

- 6.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- 6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação e mestrado, histórico escolar completo da graduação e do mestrado, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- 6.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- 6.4. Os candidatos com diploma de mestrado obtido em universidades estrangeiras deverão apresentar o diploma de mestrado reconhecido consularmente no Brasil e

traduzido para o português por tradutor juramentado, menos para os diplomas emitidos em inglês, francês e espanhol.

- 6.5. A matrícula dos candidatos selecionados para o Doutorado em Ciências Sociais se realizará no período de **14 a 16 de março de 2018**, das 10 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na Secretaria do Programa.
- 6.6. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

## 7. 7 – CALENDÁRIO:

### a) INSCRIÇÕES:

Data: 17/07/2017 a 18/08/2017

Horário: das 10 às 12 horas e das 13 às 16 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

### b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 31/08/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

### c) PROVA ESCRITA:

Data: 19/09/2017

Horário: 14 horas

Local: A ser divulgado

### d) RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: 06/10/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

### e) ARGUIÇÃO COM BASE NO PROJETO:

Data: 10/10/2017 e 11/10/2017

Horário: a ser definido pela Banca Examinadora

Local: a ser definido pela Banca Examinadora

### f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO:

Data: 13/10/2017

Horário: a partir das 14h

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

### g) PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Data: 17/10/2017

Horário: 14 horas

Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

### h) PROVA DE LÍNGUA FRANCESA:

Data: 19/10/2017

Horário: 14 horas

Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

### i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUAS:

Data: 30/10/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

j) SEGUNDA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Data: 21/11/2017

Horário: 10 horas

Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

k) SEGUNDA PROVA DE LÍNGUA FRANCESA

Data: 23/11/2017

Horário: 14 horas

Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SEGUNDAS PROVAS DE LÍNGUA

Data: 27/11/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 29/11/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

n) RECURSOS DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 30/11/2017 a 01/12/2017

Horário: de 11 às 16 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

o) RESULTADO DE RECURSOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE COTISTAS:

Data: 12/12/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

p) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 13/12/2017

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

q) RECURSOS DE RESULTADO FINAL

Data: 14/12/2017 e 15/12/2016

Horário: de 11 às 16 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

r) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL:

Data: 18/12/2016

Horário: 14 horas

Local: [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br)

s) MATRÍCULA:

Data: 14 e 16/03/2017

Horário: das 10h às 12h e das 13h às 16h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

t) RECLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Data: 19/03/2017

Horário: das 10h às 12h e das 13h às 16h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e **condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.**
- 8.2 Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- 8.3 O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2018/1º semestre.
- 8.4 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não ocorrerá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 8.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora e, caso houver recurso, pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.
- 8.6 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

## **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, bloco F, sala 9037

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (0XX21) 2334-0678 – R:27 / E-mail: ppcis.uerj@gmail.com

## ANEXO 1

### Bibliografia

Elias, Norbert. "A sociedade dos indivíduos". In: *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, pp. 11-61

Foucault, Michel. "Foucault". In: *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, pp. 234-239

\_\_\_\_\_. "O sujeito e o poder". In: Dreyfus, Hubert; Rabinow, Paul. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, pp. 231-249

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU, 2002, pp. 7-27

Mauss, Marcel. "Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa. a de eu". In: *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2015, 2ª ed., pp. 365-395

## ANEXO 2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS

### FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Inscrição nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Opção de Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Isenção de prova de línguas: ( ) Inglês  
( ) Francês

(anexar comprovantes, conforme item IV – Do processo seletivo)

#### Informações complementares:

( ) Professor da UERJ

( ) Aluno da UERJ

( ) Professor de outra universidade no país

( ) Aluno de outra universidade no país

( ) Professor de universidade no exterior

( ) Aluno de universidade no exterior

### INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Inscrição nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS

### INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

#### REQUERIMENTO

Senhor Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_ ,

portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ ,

residente à \_\_\_\_\_ ,

Bairro \_\_\_\_\_ , Cidade \_\_\_\_\_ ,

CEP \_\_\_\_\_ , Estado \_\_\_\_\_ , telefone(s)

\_\_\_\_\_ , e-mail \_\_\_\_\_ ,

conhecendo e aceitando os termos do Edital e as normas de Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, vem requerer inscrição para os exames de seleção do referido curso.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)